



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 01/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Kaminski Placas e Sinalização Ltda - ME**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 15.086.806/0001-11, estabelecida na rua Rio de Janeiro, 2497, Centro, na cidade de Cascavel - PR, cujo objetivo é a aquisição de nove placas de mesa em aço inox escovado para os vereadores eleitos para a 10ª legislatura da Câmara Municipal de Missal.

A aquisição de novas placas justifica-se por iniciar-se uma nova legislatura, com novos vereadores eleitos. As placas são utilizadas na mesa dos vereadores no plenário para identificação de cada vereador por parte de quem acompanha a sessão, e por Missal possuir nove vereadores há a necessidade de aquisição de nove placas.

As placas serão confeccionadas em aços inox escovado, em tamanho padrão e com brasão do município, faixas coloridas e nomes dos vereadores, conforme modelo de anos anteriores e também para manter um padrão das placas existentes que estampam os cargos ocupados pela mesa diretiva.

Após consulta de preços e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 08 de janeiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter

Relator


Leoni Weiss

Membro